



Número: **0001080-26.2019.8.17.3480**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara da Comarca de Timbaúba**

Última distribuição : **09/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CLAUDIANA ARRUDA DA ROCHA (AUTOR)	GILBERTO CORREIA DA SILVA FILHO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
91742 361	28/10/2021 10:51	<u>2725382_MANIFESTACAO_SOBRE_DOCS_01</u>	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIMBAUBA/PE

Processo n.º 00010802620198173480

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CLAUDIANA ARRUDA DA ROCHA**, em trâmite perante este Duto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Considerando a intimação para manifestara sobre o laudo produzido, esclarece que o único laudo pericial trazido aos autos é o que consta no ID. 90876065, contudo, o laudo não pertence à vítima deste processo.

Conforme se observa no documento acostado, o laudo aponta como periciado Jonas Manoela de Oliveira, pessoa estranha à demanda.

Dessa forma, uma vez que inexiste laudo pericial que aponte invalidez permanente relativa à autora, requer a intimação do ilustre expert informe se foi realizada a perícia agendada para o dia 08/10/2021, trazendo o respectivo laudo aos autos se for o caso, intimando-se as partes para manifestação no prazo legal.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

TIMBAUBA, 27 de outubro de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 28/10/2021 10:51:55
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21102810515514700000089785922>
Número do documento: 21102810515514700000089785922

Num. 91742361 - Pág. 1